



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **TVR Nº 728, DE 2025** **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.577, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Sat Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Santos, Estado de São Paulo."

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
COMUNICAÇÃO E DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**MENSAGEM Nº 1.137**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.577, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Sat Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Santos, Estado de São Paulo."

**Brasília, 13 de agosto de 2025.**



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00630/2023 MCOM

Brasília, 19 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.005009/2021-19, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13335/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00640/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que renova, pelo prazo de 15 anos, a partir de 11 de abril de 2021, a concessão outorgada à SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA. (CNPJ nº 58.780.453/0001-68), nos termos do Decreto nº 99.059, datado em 7 de março de 1990, publicado em 8 de março de 1990, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 76, de 1991, publicado em 15 de março de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santos, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6da0e5b5-f787-44a4-9325-c60bb0f398c5>

6da0e5b5-f787-44a4-9325-c60bb0f398c5

MENSAGEM Nº 1.137

Apresentação: 20/08/2025 15:59:30.263 - Mesa

TVR n.728/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.577, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Sat Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Santos, Estado de São Paulo."

Brasília, 13 de agosto de 2025.

